

Edital

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do Artigo 30º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, torna público que, **no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 09h30m**, terá lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pinhel, **no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 27º do supra citado diploma legal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de conhecimento da correspondência recebida desde a realização da última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel;

2. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2025;

3. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026;

4. Período de "*Antes da Ordem do Dia*";

5. Período da "*Ordem do Dia*";

a) Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

b) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Cidadelhe, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

c) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Azêvo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

d) Apreciação e aprovação da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para a cedência temporária de espaços municipais para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

e) Tomada de conhecimento da Listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

f) Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

g) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

6. Intervenção do Público.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, 13 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,

**Ângela Maria Pinheiro
Branquinho Guerra**

Assinado de forma digital por
Ângela Maria Pinheiro Branquinho
Guerra
Dados: 2026.04.14 17:37:05 +01'00'

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)